



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Segunda-feira • 26 de Fevereiro de 2024 • Ano XV • Nº 9583

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0U4RTE2OEU0NUIWMDVEQ0

## Portarias



Portaria nº. 009/2024, de 23 de fevereiro de 2024.

“Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº 10.956/2022, de 03 de outubro de 2022, e devidamente autorizada pela Hmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**


Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionados como fiscal de Contrato, designados a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	FLAVIANO AFONSO FERREIRA, DIRETOR ADMINISTRATIVO, DECRETO Nº 10.330.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme condições e especificações constantes nesta Ata e discriminados no Processo Administrativo nos anexos do edital PE048/2023 (SRP) e na proposta vencedora.
CONTRATADA:	PNA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ:	42.001.585/0001-04

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Educação, permanecendo cada secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de fevereiro de 2024.

Eunápolis-BA, 23 de fevereiro de 2024.

  
Maria Telma Andrade Sales  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto: 10.956/2022.

Maria Telma Andrade Sales  
Secretária Municipal de Educação  
DECRETO 10.956.2022

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PORTARIA Nº. 010/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Educação, REVOGA Portaria nº 048 de 23 de junho de 2022, Edição nº 8208, e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº 10.956/2022, de 05 de outubro de 2022, e devidamente autorizada pela Ilm. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**


Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionados como fiscal de Contrato, designados a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	MARCIO JEAN SOARES MENDES, PROFESSOR-II, MATRÍCULA Nº 30285.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021
CONTRATO:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À MONTAGEM DE LABORATÓRIO MÓVEL PARA O USO DE ALUNOS E PROFESSORES EM SALA DE AULA E AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS PROFESSORES PARA FOMENTAR O USO DO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR E PEDAGÓGICO DESTE MUNICÍPIO.
CONTRATADA:	AMC INFORMÁTICA LTDA
CNPJ:	62.541.735/0004-22

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Educação, permanecendo cada secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de junho de 2022.

Eunápolis-BA, 26 de fevereiro de 2023.

  
Maria Telma Andrade Sales  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto: 10.956/2022

Maria Telma Andrade Sales  
Secretaria Municipal de Educação  
DECRETO 10.956/2022

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº. 011/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Educação, REVOGA Portaria nº 050 de 23 de junho de 2022, Edição nº 8208, e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº 10.956/2022, de 03 de outubro de 2022, e devidamente autorizada pela Hmª. Senhora Prefeita Municipal:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionados como fiscal de Contrato, designados a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	MARCIO JEAN SOARES MENDES, PROFESSOR-II, MATRÍCULA Nº 30285.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021
CONTRATO:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À MONTAGEM DE LABORATÓRIO MÓVEL PARA O USO DE ALUNOS E PROFESSORES EM SALA DE AULA E AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS PROFESSORES PARA FOMENTAR O USO DO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR E PEDAGÓGICO DESTE MUNICÍPIO.
CONTRATADA:	MATEC AV IMP. EXP. IND. COM. DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA
CNPJ:	03.598.410/0001-74

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Educação, permanecendo cada secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de junho de 2022.

Eunápolis-BA, 26 de fevereiro de 2023.

  
Maria Telma Andrade Sales  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto: 10.956/2022

Maria Telma Andrade Sales  
Secretaria Municipal de Educação  
DECRETO 10.956 2022